



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 53 004/2018-CMC – PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2018, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz, sito à Av. deputado Amadeu Filomeno, s/nº, nesta cidade de Cruz - Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **Pregão Presencial nº 004/2018-CMC – Aquisição de um veículo de passeio 0km com capacidade mínima de sete lugares destinados as necessidades da Câmara Municipal de Cruz-Ce.** A Pregoeira abriu a sessão, a qual constatou-se a presença de apenas um licitante, procurador da Empresa: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA, o senhor Osvaldo Furtado de Oliveira, portador do CPF: 585.110.163-69, que após ter atendido as exigências do credenciamento e condições de participação, assinou a lista de Presença estando apto a participar do certame. Logo após, a Pregoeira informou que abriria o envelope de propostas de preços. Aberto o envelope de propostas de preços, a mesma foi colocada à disposição do licitante, para que fosse rubricada, que após devolvida, a Pregoeira informou que iria verificar quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas.

A proposta foi aprovada, e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e estando classificada, passou-se para a fase dos lances ofertados e possível negociação de menor preço. A empresa apresentou proposta de preços com o valor total de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**. Desta forma a Pregoeira, usando da faculdade prevista no item 8.6 do instrumento convocatório c/c o item 8.12, negociou com o representante da empresa presente, que reduziu sua proposta referente ao item licitado ficando o valor final de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**. A Pregoeira verificou se o preço apresentado encontrava-se abaixo do orçamento estimado pela Câmara Municipal, constatando que sim, e então declarou a empresa vencedora na fase de negociação. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, a licitante foi considerada INABILITADA por descumprir o item **10.2.2.d) (Certidão Negativa de Débitos Estaduais Vencida)** do Edital. Como a única licitante encontra-se inabilitada, a Pregoeira, valendo-se do que dispõe a legislação vigente, aplica subsidiariamente o § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação que motivou sua inabilitação. Facultada a palavra à licitante para manifestar-se, declarou não haver nenhum interesse de interpor recursos, renunciando assim do prazo que lhe é concedido pela legislação.

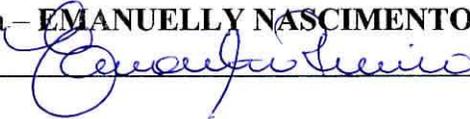


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 10h15min (Dez horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

Cruz-CE, 14 de Dezembro de 2018.

Pregoeira – **EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO**

  
\_\_\_\_\_

Membro de Apoio – **FRANCISCO FÁBIO DA SILVA**

  
\_\_\_\_\_

**LICITANTE:**

  
\_\_\_\_\_

**SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ.: 07.379.340/0001-14:**

**Osvaldo Furtado de Oliveira**

**(Procurador)**